



REQUERIMENTO PARA REGISTRO EM PESSOAS JURÍDICAS

00142527

Ao Ilustríssimo Senhor Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF

Nome (Representante Legal): JACKSON DE MELO PRATA

CPF: 417.950.161-91

Estado civil: CASADO

Nacionalidade: BRASILEIRA

Filiação: REGINA MARIA DE MELO PRATA E GERALDO

FERREIRA DA PRATA

Profissão: EMPRESARIO

Domicílio e residência: SHA CONJ 06 CHACARA 1/2 CASA 05 -

COND. VEREDA CRUZ- PARK ARNIQUEIRAS

E-mail: jackson.prata@sincordf.org.br

Telefone: 61 99659-9403

representante legal da(o):

☐ ASSOCIAÇÃO	☐ CONFEDERAÇÃO	☐ FEDERAÇÃO	☐ FUNDAÇÃO
☐ ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA	☐ PARTIDO POLÍTICO	☒ SINDICATO	☐ SOCIEDADE

de nome: SINDICATO CORRETORES DE SEGUROS, EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DF

CNPJ: 03.656.808/0001-10

☐ Não há CNPJ, com sede à _____

vem requerer de Vossa Senhoria que seja registrado(a) o seguinte:

☒ ATA	☐ ESTATUTO	☐ CONTRATO SOCIAL	☐ LIVRO
☐ ALTERAÇÃO CONTRATUAL	☐ REGIMENTO INTERNO	☐ Outros: _____	

Para tanto, junta 03_vias. Uma delas ficará arquivada no cartório.

INSTRUÇÕES:

- **TRAZER, NO MÍNIMO, DUAS (2) VIAS. A ORIGINAL DEVERÁ FICAR NO CARTÓRIO;**
- Acima de 2 vias, será cobrado excedente;
- O pagamento será realizado no ato da entrada da documentação;
- Para registro de Contratos Sociais, Estatutos e Alterações Contratuais, é obrigatório o visto de um advogado com respectivo nome e número da OAB, exceto para EPP ou M.E;
- Em Atas de eleições e posse, juntar a qualificação completa dos membros, como: Filiação, Nacionalidade, Estado Civil, Profissão, Endereço residencial, RG, CPF, E-mail e Telefone;
- É obrigatória a apresentação da guia de pagamento original para a retirada de documentos.
- Não é necessário o livro de Atas, basta a via digitada ter todos os dados.
(Havendo divergência, será colocado livro e ata em pendência)

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília, 13 de outubro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
JACKSON DE MELO PRATA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



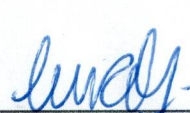
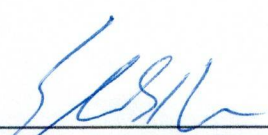
Assinatura do Representante Legal

00142527

Ata Declaratória do Registro das Chapas Referente ao Processo Eleitoral das Eleições para a o Período de 2026 a 2029 para escolha da Diretoria Efetiva, Adjuntos e Suplentes, Conselho Fiscal e Suplentes, Conselho de Ética e Suplentes, dos Delegados junto à FENACOR e respectivos Suplentes, do Sindicato dos Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, Capitalização e Previdência Privada no Distrito Federal - SINCOR-DF.

Às 17h00min (dezessete) horas do dia 10 (dez) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), conforme o Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária, e segundo o disposto na SEÇÃO III - DOS REGISTROS DE CHAPAS - do Estatuto Social do Sindicato dos Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, Capitalização e Previdência Privada no Distrito Federal - SINCOR-DF, encerrou-se o prazo limite para registro das chapas interessadas em concorrer ao pleito eleitoral para o período de 2026 a 2029 deste Sindicato. O Presidente, Jackson de Melo Prata, em conformidade com o referido dispositivo, analisou o pedido de registro da candidatura e a documentação apresentada pela única chapa concorrente, a de nome SINCOR JUNTOS SOMOS MAIS FORTES. Tendo considerado apta, deferiu o pedido de registro e declarou registrada a seguinte candidatura: **Chapa 1 – SINCOR JUNTOS SOMOS MAIS FORTES**, com a seguinte composição: **DIRETORIA EFETIVA** - Diretor Presidente: Jackson de Melo Prata, 1º Diretor Vice-Presidente: Alex de Lima Miranda, 2º Diretor Vice-Presidente: Aderson Blanco Cinnanti, 3º Diretor Vice-Presidente: Larissa Arruda Alves, Diretor Secretário: Clayton Wallace Rodrigues de Oliveira, Diretor Secretário-Adjunto: Glauber Soares do Amaral, Diretor Tesoureiro: Renata Carneiro Valadares, Diretor Tesoureiro-Adjunto: Niltair Pereira Coimbra, Diretor de Marketing e Relações de Mercado: Carlos Antônio Gomes Carvalho, Diretor de Desenvolvimento Profissional: Adriana Ferreira Gomes, Diretor de Benefícios e Convênios: João Pereira da Silva, Diretor Social, Eventos e Esporte: Rubens Amaro de Souza Filho. **SUPLENTE DE DIRETORIA:** Dorival Alves de Sousa, Claudio Antônio de Sousa Troncha, Ciro Vanger Goulart, Irineu Joaquim de Oliveira. **CONSELHO FISCAL:** Cleber Wilson Pioto, Jaqueline de Melo Prata, Maristela Lopes Coelho Torres, Leonardo Gonçalves; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:** Antônio Soares Aragão, Paulo Cesar Gonçalves, José Augusto Tucci Nunes, Valdir José dos Santos. **CONSELHO DE ÉTICA:**

Renata Pedro Rodrigues, Augusto Escossia de Oliveira, Pedro Tito de Sousa Júnior, Juan Manuel Barcena Saavedra, Viviane Bernardo da Silva, Aline Cunha Costa. **SUPLENTE DO CONSELHO DE ÉTICA:** Fernanda Rodrigues de Souza, Fabiana Moura Pereira, Gelson Buhler, Antônio Arruda Sobrinho, Ricardo Avancini Ferreira, Eulinda Maria de Moura Fonseca. **DELEGADOS JUNTO À FENACOR:** 1º Delegado: Dorival Alves de Sousa, 2º Delegado: Jackson de Melo Prata; **SUPLENTE DELEGADO JUNTO À FENACOR:** Aderson Blanco Cinnanti, Alex de Lima Miranda. O Presidente determinou a imediata lavratura e registro da Ata a que se refere o artigo 57º do Estatuto Social da entidade, e a imediata publicação da relação da única chapa registrada em Jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Distrito Federal, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para impugnações, de acordo com o disposto no artigo 59º do Estatuto Social. Conforme versa o Artigo 60º do referido Estatuto Social, as impugnações, bem como todas as demais comunicações referentes ao registro de chapas, deverão ser encaminhadas à sede do SINCOR-DF, localizado no SCS - Setor Comercial Sul - Quadra 01- Bloco "D" - Edifício Jk - Salas 51 a 54 - Brasília - Distrito Federal, no período das 09h00min (nove horas) às 17h00min (dezessete horas), de segunda a sexta-feira. Ata lavrada às 19h00min (dezenove horas), do dia 10 de outubro de 2025. Nada mais tendo a ser declarado o Senhor Presidente Jackson de Melo Prata; encerrou a mesma. Para constar, eu, Clayton Wallace Rodrigues de Oliveira, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Jackson de Melo Prata, e pelo advogado, Dr. Eduardo de Barros Pereira, OAB/DF13.529. Brasília-DF, 10 de outubro de 2025.


Jackson de Melo Prata
Presidente
Clayton Wallace Rodrigues de Oliveira
Secretário
Eduardo de Barros Pereira
Advogado
Wander Gabriel Castro dos Santos
Escrevente AutorizadoCARTÓRIO DO
2º OFÍCIO DE BRASÍLIA2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília
CRS 504 - Bloco A - Loja 7/8 - Asa Sul - Brasília - DF - CEP 70331-515
www.cartoriodebrasil.com.br - contato@cartoriodebrasil.com.br F: (61) 3214-5900
Jesse Pereira Alves - Oficial Registrador**AVERBAÇÃO EM PESSOA JURÍDICA**

Averbado as margens do registro nº 0000001550, livro nº A04, folha nº , registrado em 14/10/2025.

Averbação nº 294.

Protocolo nº C0000142527.

Selo digital: TJDF20250220058791GIYK

Consulte o selo digital em www.tjdft.jus.br, ou aponte a câmera do seu celular para o QRCode ao lado.